



INSTITUTO
FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 16 DAA/PROEN, de 20 de março 2017

EDITAL RETIFICADO em 11 de abril de 2017.

EDITAL RETIFICADO em 18 de maio de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação, nos Campi Aracaju, Estância e São Cristóvão** para ingresso no **segundo semestre letivo de 2017**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.

1.2 Período: 21 de março a 20 de abril de 2017.

1.3 Locais e horários:

1.3.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176.

Campus São Cristóvão: Rodovia Br-101, Km 96 Povoado Quissamã- São Cristóvão/Sergipe Tel: (79) 3711-3050/3711-3069/3711-3070/3711-3176.

1.3.2 Horários de 8h às 11h e das 14h às 16h.

1.4 Requisitos:

1.4.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que atenderem às seguintes condições:

1.4.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

1.4.3 Tiver concluído ou cursando o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.5 Documentação:

a) Cópia do RG;

b) Histórico ou boletim Escolar Parcial do curso de origem (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas ou em curso, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas ~~39~~ **43 (trinta e nove)** (quarenta e três) vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	MATUTINO	01	3º
	LICENCIATURA EM QUIMICA	VESPERTINO	01	4º
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VESPERTINO	01	3º
			01	4º
	ENGENHARIA CIVIL	VESPERTINO	01	4º
ESTÂNCIA	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	04	3º
		VESPERTINO	05	4º
			09	5º
			05	6º

SÃO CRISTÓVÃO	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	MATUTINO	05	1º
	TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	MATUTINO	05	2º
		VESPERTINO	05	3º

3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;

3.3 CRITÉRIOS A SER ANALISADOS:

1-CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
1.1- MESMO CURSO	3
1.2-MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	2
1.3-ÁREA DIVERSA	0,5
2-MÉDIA GERAL	0 a 2
3-APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 2 disciplinas aproveitadas

3.4 A classificação dos candidatos será feita considerando-se as notas do 1º e 2º bimestre apresentadas no boletim em curso ou a média geral do histórico parcial.

OBS: 1- Considerando que o término do período letivo finaliza em 03/08/2017, cabe ao aluno solicitante da transferência interna, entregar o boletim na coordenação do curso para o qual solicitou transferência. A avaliação só será possível ao término do semestre, quando as notas estarão registradas. Caso o aluno não entregue o boletim até o dia 09/08/2017, seu pedido será indeferido.

2-De acordo com o capítulo XII do Regulamento de Organização Didática (Resolução nº 35/2016/CS/IFS): o aproveitamento de estudos se dá através de exames de proficiência e equivalência de disciplina(s) limitada ao máximo de 50% dos componentes curriculares/disciplinas do curso.

3- Para avaliação do critério "média geral" será utilizada a pontuação apresentada na tabela abaixo.

Média Geral Obtida no Histórico ou boletim	Pontos
0,0 a 3,0	0
3,1 a 6,0	1
6,1 a 10,0	2

3.5 Nota mínima para aprovação da transferência 3 (três) pontos.

3.6 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;

3.7 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico ou boletim Escolar;

3.8 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade.

3.9 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/processoseletivo em 11 de agosto de 2017, após às 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos período de 14 de agosto de 2017, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado.

5.2 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.3 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso;

6.2 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado; Após este prazo a documentação será triturada;

6.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

7- CRONOGRAMA

CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA INTERNA - 2017.2	
CAMPI: Aracaju, Estância e São Cristóvão	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	20/03/2017
Inscrição	21/03 a 20/04/2017
Divulgação do Resultado Final	11/08/2017
Matrícula	14/08/2017

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: _____

NOME:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		TELEFONE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	e-MAIL:	
CURSO DE ORIGEM:		
CURSO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas em Curso		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do histórico ou boletim Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento		
_____	____/____/____	_____
Local	data	Assinatura do(a) Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO

CANDIDATO:		
EDITAL:		
CURSO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas em Curso		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico ou Boletim Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento		
_____	____/____/____	_____
Local	data	Assinatura do(a) Requerente